

## PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N. 238, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELAINE DE MELO VIANA GONÇALVES, cadastro n. 431**, indicada para exercer a função de Coordenadora Fiscal e o servidor **DAYRONE PIMENTEL SOARES, cadastro n. 523**, indicado para exercer a função de Suplente do **Acordo n. 03/2022/TCE-RO**, cujo objeto é Acesso/consulta ao banco de dados e arquivos informados e digitalizados dos Atos de Registros Público Mercantil das empresas do Estado de Rondônia, mantidos pela JUCER, em prol da melhoria do exercício das atividades de Controle Externo, no âmbito de suas respectivas competências, em substituição aos servidores **DEMETRIUS CHAVES LEVINO DE OLIVEIRA, cadastro n. 361** e **MARIVALDO FELIPE DE MELO, cadastro n. 529**.

Art. 2º A Coordenadora e o Suplente, quando em exercício, registrarão todas as ocorrências relacionadas a execução e vigência do ajuste, juntando ao respectivo processo.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos coordenadores, deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços (DIVCT), para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do **Acordo n. 03/2022/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao **Processo Administrativo n. 006621/2021/SEI** para encerramento e consequente arquivamento.

**JANAINA CANTERLE CAYE**

Secretária Executiva de Licitações e Contratos em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CANTERLE CAYE, Secretário(a) Executivo(a) de Licitações e Contratos em Substituição**, em 03/12/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0976893** e o código CRC **948CEBC3**.